



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO Nº 76, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública a obra de alargamento da caixa de rolamento da Rua Santa Catarina, no Município de Nova Laranjeiras/PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria na infraestrutura viária do município, visando à segurança e fluidez do tráfego na Rua Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que o alargamento da caixa de rolamento da referida via é de interesse público, contribuindo para a mobilidade urbana e a adequação do tráfego local;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de **utilidade pública** a obra essencial de **alargamento da caixa de rolamento da Rua Santa Catarina**, com o objetivo de melhorar a infraestrutura viária, garantir maior segurança no trânsito e promover melhor mobilidade urbana.

Art. 2º A execução da obra será realizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, conforme projeto técnico previamente aprovado e dentro dos prazos estabelecidos pelo planejamento municipal.

Art. 3º Fica autorizada a realização de **intervenções temporárias na via**, tais como desvios, sinalização provisória e restrições de tráfego, para a execução das obras, garantindo a segurança de pedestres e condutores.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da obra correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 7 de fevereiro de 2025.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal